



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 130/2021

Data: 26/02/2021

Assunto: **PDDE São Paulo – Recurso para pagamento de serviços de contador**

Prezados Diretores,

Considerando a **Resolução Seduc-17**, de 02/02/2021, que **dispõe sobre autorização para contratação de serviços de contabilidade e aquisição de certificado digital com recursos do PDDE São Paulo**, informamos que iniciamos na data de hoje os repasses às APMs com o objetivo de custear os serviços de contador que irão auxiliar nas prestações de contas.

Os repasses serão no valor de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais) por APM, e correspondem a **R\$ 823,00** (oitocentos e vinte e três reais) **para o ano de 2020** e **R\$ 823,00** (oitocentos e vinte e três reais) **para o ano de 2021**. O recurso é inteiramente de custeio.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Será permitida a aquisição de 1 certificado digital por APM, que deverá ser efetuada em nome do Diretor Executivo da APM.

Poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de contabilidade com o objetivo de apoio e assessoria na elaboração das prestações de contas do PDDE São Paulo e PDDE Federal.

A prestação de contas do referido recurso ocorrerá em 2022.

Responsável:
Cláudia Lúcia Armelin
Núcleo de Finanças

De acordo:
Cláudia Ap. Boareto
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br